

PORTARIA n.º 1148/2017 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2008, as atividades da Escola Municipal Antônio Pinto Teixeira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 92, de 24 de fevereiro de 1977, situada no Povoado de Amoras, em Amparo do Serra. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento. SRE – Ponte Nova

PORTARIA n.º 1149/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do CAT – Irmão Gino Maria Rossi – SESI, de Ensino Médio, situado na Av. Vereador Antônio da Costa Rios, 322, B. São Geraldo, em Pouso Alegre, para Escola SESI Orlando Chiarini, de Ensino Médio. SRE – Pouso Alegre

PORTARIA n.º 1150/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 02 de fevereiro de 2015, as atividades da Escola Municipal Serafina da Silva Rodrigues, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 612, de 17 de maio de 1994, situada na localidade de Córrego Brejão, em Itambacuri. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento. SRE – Teófilo Otoni

**27 1023606 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica Superintendência de Organização e Atendimento Educacional Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PARECER SEE N. 218/2017 PROCESSO N. 00150157.1261.2017 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por WILLIAM ANDRES DÍAZ SANCHEZ. CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por William Andrés Díaz Sánchez, na Instituição Educativa Técnica Industrial “Simón Bolívar”, em Guamo, Tolima, na Colômbia, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017. Valdemia Barbosa de A. Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 219/2017 PROCESSO N. 00149814.1261.2017 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por JUAN VALENTÍN SALAZAR PARRA. CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Juan Valentín Salazar Parra no Colegio Ruben Castro, em Viña Del Mar, Valparaíso, no Chile, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017. Valdemia Barbosa de A. Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 221/2017 PROCESSO N. 00154316.1261.2017 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por HENRY WILLIAM MONGE TORRES. CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Henry William Monge Torres no Colégio “Santo Domingo de Guzmán”, em Lima, no Peru, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado. Belo Horizonte, 4 de outubro de 2017. Valdemia Barbosa de A. Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 226/2017 PROCESSO N. 00130239.1261.2017 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JESUS JIMENEZ GUACHURNE. CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados no exterior por Jesus Jimenez Guachurne, na Unidade Educativa “Gifredo Cortez Candia”, em San Ignacio, na Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2017. VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 227/2017 PROCESSO N. 00140257.1261.2017 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por WESLEY DE OLIVEIRA LAGE. CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Wesley de Oliveira Lage, na “Middleburgh High School”, em Middleburgh, Nova York, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017. Valdemia Barbosa de A. Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 228/2017 PROCESSO N. 00157798.1261.2017 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por DULCE MARIA MERA MELQUIADEZ. CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dulce Maria Mera Melquidez, no Colegio de Estudios Científicos y Tecnológicos del Estado de Hidalgo, em Tete-pango, Hidalgo, México. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017. Valdemia Barbosa de Almeida Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 229/2017 PROCESSO N. 00147851.1261.2017 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por EVANDRO BUSTAMANTE FIGUEIRA. CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Evandro Bustamante Figueira, na Granite Hills High School, em El Cajon, estado da Califórnia, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017. Valdemia Barbosa de A. Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 230/2017 PROCESSO N. 00138575.1261.2017 Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por FRANCESCA BAGGIA. CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Francesca Baggia no Ginnasio Statale “Giovanni Berchet”, em Milão, na Itália, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017. Valdemia Barbosa de A. Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 232/2017 PROCESSO N. 00157737.1261.2017 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por IZABELLA ALMEIDA SANTANA. CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Izabella Almeida Santana, na Transcona Collegiate, na cidade de Winnipeg, província de Manitoba, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017. Valdemia Barbosa de A. Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 233/2017 PROCESSO N. 00201263.1501.2017 Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por NUNO TAVARES MARTINS. CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Nuno Tavares Martins na Escola Secundária António Arroio, em Lisboa, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos. O número e a data de publicação deste Parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017. Valdemia Barbosa de A. Moreira Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola.

**27 1023746 - 1**

## Superintendência de Pessoal

Diretora: Margaret Caldas de Souza Anício

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO ATO N.º 49/2017 DESIGNAÇÃO Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora: Para a SRE Metropolitana C: Camila Machado Boina, MASP 1.279.106-7, Analista Educacional, I, B, do Órgão Central.

**27 1023537 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO ATO N.º 199/2017 FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: MASP 974.818-7, SERGIO LUIZ DA SILVA, TDE III G, adm.01, aposentado em 18/10/2017, referente ao saldo de 03 (três) meses.

**26 1022893 - 1**

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, do servidor: SRE MONTES CLAROS – MONTES CLAROS, MASP 1.142.375-3, Leandro Marcelo de Freitas Cardoso, Técnico da Educação, TDE, Nível I, Grau B, adm.01, a contar de 27/04/2017, para regularização de situação funcional.

**27 1023563 - 1**

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

RETIFICAÇÃO – Ato nº 233/2017 RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es); GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 377515-2, Maria de Fátima Neves, PEB1P, 1º cargo, retifica no ato nº 06/11 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public, em 26/03/11, onde se lê: 116 h/a, leia-se: 119 h/a, por incorreção na carga horária; NOVA BELEM: “EE Professora Dioguina Augusta Santana”, Masp 280402-9, Martha Ferreira Rocha de Souza, PEB1M, 2º cargo, retifica no ato nº 20/12 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public, em 06/06/12, onde se lê: a/p da data da public. do ato., pelo art. 6º; EC nº 41/03 c/c § 5º, leia-se: a/p de 08/05/12... pelo art. 40, c/c § 5º, Inciso III, Alínea A da CF/88, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 234/2017 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es); GOVERNADOR VALADARES: “EE Israel Pinheiro”, Masp 827090-2, Palmira Alice Vieira Teixeira, PEB1E, 1º cargo, retifica no ato nº 63 de Férias-Prêmio Afastamento, public, em 29/07/17, onde se lê: Por 01 mês e 27 dias, leia-se: Por 01 mês, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 235/2017 RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ref. ao(s) servidor(es); GOVERNADOR VALADARES: “EE Vila Isa”, Masp 280258-5, Maria de Lourdes Souza e Silva, PEB1P, 1º cargo, retifica no ato nº 13 public, em 03/05/90, ato de Concessão de Férias-Prêmio ref. ao 1º decênio, onde se lê: 01 decênio 06 meses, leia-se: 1º decênio 08 meses e 04 dias incluindo tempo de zona rural nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/89, por incorreção;

**26 1022830 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – Ato nº 30/2017 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ref. ao(s) servidor(es); GOVERNADOR VALADARES: “Aposentada por Laudo Médico”, Masp 245612-7, Maria Madalena Alves, PEB1L, 2º cargo, aposentada por Laudo Médico em 18/10/17, ref. ao saldo de 09 meses;

**26 1022829 - 1**

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 27/2017 ALTERA O(S) NOME(S), ref. ao(s) servidor(es); GOVERNADOR VALADARES: “EE São José”, Masp 1323388-7, Dilza Oliveira de Sousa, PEB1A, 2º cargo, para Dilza Oliveira de Sousa Rodrigues; “EE Vila Isa”, Masp 1231554-5, Rayone Reis Silva, PEB1A, 4º cargo, para Rayone Reis Silva Martins;

ANULAÇÃO – Ato nº 48/2017 ANULA NO(S) ATO(S), ref. ao(s) servidor(es); CENTRAL DE MINAS: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 364831-8, Marciléia Freitas de Oliveira, PEB1P, 1º cargo, anula no ato sn de Biênio na parte de retificação do 4º Biênio, public, em 31/08/94, por

retificação indevida; GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 366274-9, Donisete Ramiro da Silva, PEB2P, 1º cargo, anula no ato nº 27/17 de Férias-Prêmio em Espécie, public, em 07/10/17, por concessão indevida; “EE Vila Isa”, Masp 280258-5, Maria de Lourdes Souza e Silva, PEB1P, 1º cargo, anula no ato nº 232/11 de Retificação de Férias-Prêmio ref. ao 1º decênio, public, em 06/08/11, por incorreção; ITABIRINHA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 314900-2, Maria de Carvalho Lima, ASB1H, 1º cargo, anula no ato nº 96/99 de Retificação do 1º qq., administrativo, public, em 12/10/99, por retificação incorreta; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 314900-2, Maria de Carvalho Lima, ASB1H, 1º cargo, anula no ato nº 09/05 de Retificação do 3º qq., public, em 22/03/05, por retificação incorreta; NOVA BELEM: “EE Professora Dioguina Augusta Santana”, Masp 280402-9, Martha Ferreira Rocha de Souza, PEB1M, 2º cargo, anula no ato nº 101/16 de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public, em 25/06/16, por public. indevida;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 93/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 826927-6, Rosilene de Melo, PEB2M, 1º cargo, concedida pelo ato nº 46 public, em 27/10/12, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 22/11/17, ITABIRINHA: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 519294-3, Nirvani Maciel Viana Alves, PEB2P, 1º cargo, concedida pelo ato nº 53/15, public, em 30/12/15, por 01 mês, ref. ao 5º qq., a/p de 22/11/17, MARILAC: “EE Joaquim Monteiro”, Masp 509126-9, Jadir Murlto de Matos, PEB10, 1º cargo, concedida pelo ato nº 21/07, public, em 14/04/07, por 01 mês, ref. ao 3º qq., a/p de 13/11/17; MENDES PIMENTEL: “EE Nossa Senhora Aparecida”, Masp 337264-6, Mirna dos Santos Araújo, PEB2M, 3º cargo, concedida pelo ato nº 27/05, public, em 22/10/05, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 16/11/17; SÃO JOÃO DO MANTENINHA: “EE Professor José Jório”, Masp 368918-9, Mirilandes do Carmo Souza Moreira, ATB3L, 1º cargo, concedida pelo ato sn public, em 19/08/17, por 01 mês, ref. ao 6º qq., a/p de 05/11/17;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 94/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao(s) servidor(es); MANTENA: “EE Dona Raimunda Duque”, Masp 1057962-1, Andrea Cristina Neder, ATB3F, 1º cargo, concedida pelo ato sn public, em 19/05/07, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 06/11/17;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – Ato nº 61/2017 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, ref. ao(s) servidor(es); GOVERNADOR VALADARES: “EE João Wesley”, Masp 1058047-0, Welson Alves Valente, PEB1A, 2º cargo, a/p de 29/05/17, ref. ao 3º qq; “EE Quintino Bocaíuva”, Masp 353253-8, Luzia Márcia da Silva Braga, PEB1L, 1º cargo, a/p de 01/05/11, ref. ao 4º qq; “EE Quintino Bocaíuva”, Masp 353253-8, Luzia Márcia da Silva Braga, PEB1L, 1º cargo, a/p de 19/02/17, ref. ao 5º qq;

LOTAÇÃO – Ato nº 56/2017 LOTA, nos termos do art. 4º do Decreto nº 16.409 de 14/07/74, o(s) servidór(es); GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1325888-4, Keila Carmem Lopes Medeiros, ATB1B, 1º cargo, a/p de 07/02/13; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1433620-0, Esmeralda da Silva Vieira, ATB1A, 1º cargo, a/p de \*20/09/16; ITABIRINHA: Na: “EE Governador Lacerda de Aguiar”, Masp 378764-5, Ivanessa Borges Rodrigues Felisbino, ATB3H, 1º cargo, a/p de 20/01/16;

LOTAÇÃO – Ato nº 57/2017 LOTA, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, o(s) servidor(es); GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE São José”, Masp 800304-8, Elaine Aparecida Pena de Souza, EEB1A, 2º cargo, a/p de 01/02/17; NOVA MODICA: Na: “EE Dr. Alair Alves Costa”, Masp 391828-1, Maria Antônia Teodoro dos Santos Lima, EEB1A, 4º cargo, a/p de 31/07/17, por nomeação em 24/06/17, posse e exercício em 31/07/17; SANTA EFIGÊNIA DE MINAS: Na: “EE Tio Alves Pinto”, Masp 863396-8, Diany Maria Cunha de Brito, EEB1A, 3º cargo, a/p de 27/09/17; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: Na: “EE Fernão Dias”, Masp 1320644-6, Graziene Torres dos Santos, EEB1A, 1º cargo, a/p de 31/07/17, por nomeação conf. MG 24/06/17, prorrogação da posse em 25/07/17, posse em 31/07/17; Na: “EE Fernão Dias”, Masp 1451481-4, Almir Alves Coutinho, EEB1A, 1º cargo, a/p de 31/07/17; Na: “EE Fernão Dias”, Masp 957092-0, Maria Aparecida Gomes Neves, EEB1A, 4º cargo, a/p de 31/07/17;

LOTAÇÃO – Ato nº 58/2017 LOTA, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109 de 13/10/77, o(s) servidor(es); AIMORÉS: Na: “EE José Henrique Filho”, Masp 1317259-8, Lázaro Dithenner Brunow, PEB1A, 3º cargo, a/p de 22/09/17; COROACI: Na: “EE Bernardino Nunes da Rocha”, Masp 1407640-0, Mayene Theles Oliveira Silva, PEB1A, 2º cargo, a/p de 31/07/17; Na: “EE Bernardino Nunes da Rocha”, Masp 564594-0, Meire Sandra dos Santos Araújo, PEB1A, 4º cargo, a/p de 14/09/17; DIVINO DAS LARANJEIRAS: Na: “EE de Linópolis”, Masp 443192-0, Patrícia Costa dos Santos, PEB1A, 4º cargo, a/p de 20/09/17; FREL INOCÊNCIO: Na: “EE Frei Inocêncio”, Masp 1098613-1, Camila Barbosa Vieira Alves, PEB1A, 3º cargo, a/p de 31/07/17; Na: “EE Frei Inocêncio”, Masp 1113792-4, Michel Coelho Borges, PEB1A, 4º cargo, a/p de 22/06/17; Na: “EE Frei Inocêncio”, Masp 866116-7, Marcos Alves Fernandes, PEB1A, 3º cargo, a/p de 31/07/17; GALLILÉIA: Na: “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 1407998-2, Jéssica Pereira Mariano, PEB1A, 2º cargo, a/p de 22/09/17; GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Antônio Job da Cruz”, Masp 445109-2, Carlos Lucindo de Souza, PEB1A, 4º cargo, a/p de 31/07/17; Na: “EE Dona Adelaide Malzone Hugo”, Masp 565404-1, Miriam Carvalho de Freitas, PEB1A, 4º cargo, a/p de 14/07/17; Na: “EE Manoel Byrro”, Masp 337220-8, Inês de Cássia Rios Lourenço, PEB10, 1º cargo, a/p de 30/07/93, para regularização de vida funcional; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1008932-4, Alessandra Ribeiro Alexandre Rosa, PEB1A, 4º cargo, a/p de 19/05/16; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1013098-7, Maria do Socorro Zorzal Carvalho Pinto, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/08/16; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1106985-3, Maria Aparecida de Souza Rossow, PEB1A, 4º cargo, a/p de 01/08/16; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1255126-3, Idarlene Maria de Figueiredo Rocha Silva, PEB1A, 2º cargo, a/p de 01/08/16; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1299887-8, Luciene Conrado Alves dos Santos, PEB1A, 2º cargo, a/p de 01/08/16; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1323421-6, Eliziane Januário da Silva, PEB1B, 2º cargo, a/p de 07/08/13; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1324909-9, Karla das Dores Silveira de Souza, PEB1B, 2º cargo, a/p de 06/08/13; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1325579-9, Ana Lúcia Oliveira Cruz, PEB1A, 2º cargo, a/p de 11/05/17; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1326782-8, Renata da Silva Gonçalves, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/08/16; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1351047-4, Tânia Maria de Andrade Fagundes, PEB1B, 1º cargo, a/p de 02/09/13; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1356921-5, Cleonice Cândido Rodrigues de Oliveira, PEB1A, 3º cargo, a/p de 26/10/16; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1357741-6, Mayara Fonseca de Andrade, PEB1A, 2º cargo, a/p de 26/10/16; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1357744-0, Mayara Lopes Moreira, PEB1A, 2º cargo, a/p de 24/10/16; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 1433815-6, Andresa de Souza Vicente, PEB1A, 1º cargo, a/p de 26/10/16; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 445117-5, Maria Helena da Silva Drumond, PEB1A, 4º cargo, a/p de 31/03/2017; Na: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 979839-8, Leonardo de Wind-sor Oliveira Alves, PEB1A, 2º cargo, a/p de 23/09/15; Na: “EE Profes-sora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 1110945-1, Kleber Rodrigues de Carvalho, PEB1A, 5º cargo, a/p de 31/07/17; Na: “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 1301474-1, Ana Kelly Luz Moreira, PEB1A, 3º cargo, a/p de 18/08/17; Na: “EE Professora Theolinda de Souza Carmo”, Masp 1407809-1, Nicolcy da Silva Moreira, PEB1A, 4º cargo, a/p de 31/07/2017; Na: “EE Sagrada Família”, Masp 1223731-9, Wesley Rosa Silva, PEB1A, 3º cargo, a/p de 31/07/17; Na: “EE Sin-val Rodrigues Coelho”, Masp 1067441-4, Mônica Pimenta Lima Vidal, PEB1A, 3º cargo, a/p de 31/07/17, por remoção regional da EE Paulo Luiz, conf. MG 18/07/17; Na: “EE Vicente José Soares”, Masp 1359376-9, Karina Drumond Silva, PEB1A, 3º cargo, a/p de 28/08/17; ITANHOMI: Na: “EE Carlota de Andrade”, Masp 381098-3, Marlene Nunes Machado de Figueiredo, PEB1A, 3º cargo, a/p de 29/08/17, por nomeação conf. MG 18/04/17, com 12 h/a de Geografia; MAN-TENA: No: “Cesec – Prefeito José Romero Duque”, Masp 514071-0,

Selma Paulina Braga de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, a/p de 06/09/17; Na: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 1172254-3, Elizabeth Lourenço da Costa Souza, PEB1A, 3º cargo, a/p de 26/09/17; Na: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 1408520-3, André Profiro Nunes, PEB1A, 2º cargo, a/p de 26/09/17; MARILAC: Na: “EE Joaquim Monteiro”, Masp 1008781-5, Vera Lúcia de Souza Costa, PEB1A, 3º cargo, a/p de 17/08/17; Na: “EE Joaquim Monteiro”, Masp 1317354-7, Eliade Coelho da Silva, PEB1A, 3º cargo, a/p de 21/06/17; NACIP RAYDAN: Na: “EE Stancácio Correia de Alvarenga”, Masp 1349707-8, Gideão Luiz Gonçalves, PEB1A, 2º cargo, a/p de 21/08/17; NOVA MODICA: Na: “EE Dr. Alair Alves Costa”, Masp 1101707-6, Marinete Ribeiro Coelho Reis, PEB1A, 5º cargo, a/p de 14/07/17, por nomeação em 23/05/17, posse em 22/06/17 e exercício em 14/07/17; Na: “EE Dr. Alair Alves Costa”, Masp 1151052-6, Luis Gonçal-ves Dantas Júnior, PEB1A, 4º cargo, a/p de 27/06/17; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: Na: “EE Fernão Dias”, Masp 936189-0, Cleuza Alves, PEB1A, 3º cargo, a/p de 31/07/17; SARDOA: Na: “EE Geraldá Pereira de Almeida”, Masp 1005425-2, Ana Farias de Andrade, PEB1A, 3º cargo, a/p de 14/07/17; Na: “EE Geraldá Pereira de Almeida”, Masp 662944-8, Maria Aparecida Coelho Vaz Lara, PEB1A, 4º cargo, a/p de 31/07/17; Na: “EE Geraldá Pereira de Almeida”, Masp 940374-2, Alice Pereira Costa, PEB1A, 3º cargo, a/p de 31/07/17; VIRGOLÂNDIA: Na: “EE Capitão Paulo”, Masp 1111719-9, Susana Ferreira da Silva, PEB1A, 4º cargo, a/p de 31/07/17; AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – Ato 17/2017 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da Alínea A do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao(s) servidor(es); GOVERNADOR VALADARES: “EE Vila Isa”, Masp 1231554-5, Rayone Reis Silva, PEB1A, 4º cargo, a/p de 29/09/17; SÃO JOAO DO MANTENINHA: “EE Professor José Jório”, Masp 1435596-0, Jairo de Souza Gonçalves, PEB1A, 1º cargo, a/p de 27/05/17;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 24/2017 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e art. 19 da Instru-ção Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao(s) servidor(es); MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 827201-5, Rozilene Ferreira Gonçalves, PEB2M, 1º cargo, a/p de 20/09/17,

**26 1022826 - 1**

## SRE de Ituiutaba

Maria José da Silva Paula “Diretora em exercício” FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 16/2017 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – MaSP 269.905-6.01, Eliana Aparecida de Moraes Andrade, ATB1VP, aposentado(a) em 18.10.2017, referente ao saldo de 06 mês(es).

**26 1022900 - 1**

## SRE de Januária

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 34/2017 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): ICARAI DE MINAS - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMI-NAR A APOSENTADORIA - MaSP 283024-8, Maria Ildeth Fonseca, PEB1H, admissão 2, por motivo de erro na nomenclatura do cargo, ato nº 54/2015, publicado em 26/11/2015, onde se lê: PEB1L, leia-se: PEB1H; MIRAVÂNIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELI-MINAR A APOSENTADORIA - MaSP 283128-7, Miraci Costa Mota, PEB1/I O, admissão 1, por motivo de inclusão de carga horária Exigên-cia curricular/Dobra, ato publicado em 09/10/2012, onde se lê: corres-pondente à carga horária de 108 h/a , leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a; SÃO FRANCISCO - E.E. SAGRADA FAMÍLIA - MaSP 326319-1, Valdete Ferreira Lopes de Jesus, PEB1/I C, ad-missão 1, por motivo de incorreção na carga horária, ato publicado em 23/10/2012, onde se lê: correspondente à carga horária de 176 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 178 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 29/2017 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. DE BOA VISTA - MaSP 591552-5, Suely Campos dos Santos Alkmim, PEB2P, admissão 1, por motivo de incorreção no saldo de férias prêmio, ato nº 24/2017, publicado em 19/09/2017, onde se lê: 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2017, leia-se: 03 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2017; MONTALVANIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 886503-2, Deolinda da Silva Barros, PEB1L, admissão 1, por motivo de incorreção na referên-cia do quinquênio, ato publicado em 12/07/2016, onde se lê: 2 meses ref. ao 3º quinquênio a/c de 01/08/16, leia-se: 2 meses ref. ao 4º quin-quênio a/c de 01/08/16, ato publicado em 04/10/2011, onde se lê: 1 mês ref. ao 1º quinquênio a/c de 17/10/11, leia-se: 1 mês ref. ao 3º quinquênio a/c de 17/10/11, ato publicado em 28/08/2012, onde se lê: 2 meses ref. ao 2º quinquênio a/c de 03/09/12, leia-se: 2 meses ref. ao 3º quinquênio a/c de 03/09/12, ato publicado em 25/06/2013, onde se lê: 2 meses ref. ao 2º quinquênio a/c de 05/08/13, leia-se: 2 meses ref. ao 3º quinquênio a/c de 05/08/13.